



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

**PUBLICADO EM PLACAR**

Em 15 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva  
Agente Administrativo  
Decreto nº 0637/1990

**DECRETO Nº. 1.262, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre suspensão de Férias  
Prêmio concedida ao servidor público  
municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024062111010/2024009195;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o despacho da Procuradoria Geral do Município manifestando favorável a suspensão das Férias Prêmio do servidor;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam **SUSPENSAS** as Férias Prêmio concedida por meio do Decreto nº 0637, de 10 de abril de 2024, ao servidor público municipal **GERALDO VIEIRA FILHO**, Matrícula nº. 486036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **a partir do dia 06 de julho de 2024.**

**Paragrafo Único:** os 03 (três) meses e 05 (cinco) dias restantes das férias prêmio serão fruídos posteriormente, em data oportuna.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2024.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal